EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO Nº: 007/2017

PROCESSO Nº: 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus - PI

CONTRATADO: Rafael Fonseca Lustosa - Advogado

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada em licitações e contratos junto a câmara

municipal; assessoramento jurídico junto à câmara de Bom Jesus – PI; VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2017

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Bom Jesus - PI, 23 de janeiro de 2017.

Nestor Renato Pinheiro Elvas

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO Nº: 008/2017

PROCESSO Nº: 002/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus - PI

CONTRATADO: Gabriel Fonsêca Viana Santos - Advogado

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica especializada notadamente no atendimento de munícipes cuja renda mensal não lhe permita arcar com os custos do patrocínio das causas;

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2017

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Bom Jesus - PI, 23 de janeiro de 2017.

Nestor Renato Pinheiro Elvas

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES Rua São João, n° 55 – CENTRO CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ C.N.P.J. (MF) N°: 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 012/2017, de 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal, o Sr. Jernando de Moura Leal, portador do RG n° 2.222.574 SSP/PI e CPF n° 011.072.463-18 na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Município de Dom Expedito Lopes, Plauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 25 de janeiro de 2017.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CARTA DE CONVOCAÇÃO AO TRABALHO

Convocação de Retorno ao Trabalho

De: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ,

CNPJ: 02.066.120/0001-17

Para: FRANCISCA VERÔNICA LUZ

Em virtude de decisão Judicial oriunda do Processo nº 0003290-90.2016.8.18.0032, solicitamos seu comparecimento no Órgão da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta, para reintegração ao trabalho.

Considerando a garantia ao emprego, assegurada pelo artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a rescisão contratual, torna-se sem efeito e volta a vigorar o seu contrato de trabalho até os cinco meses seguintes do nascimento de seu (ua) filho (a), conforme sentença datada de 17 de janeiro de 2017, cuja cópia segue anexa.

Dom Expedito Lopes, 25 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

WENERSAMIO ARADIO DE MOURA LUZ

Wesersâmie Araúje de Meura Luz SEC. MUN. DE SAÚDE Portaria nº 002/2017 CPF. 028 810.163-98



Atos Oficiais dos Municípios do Estado do Piauí

Ano XV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2017 • Edição MMMCCLXI